

P O R T A R I A N.º 174 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 883/2020 de 09/11/2020, que designou o Engenheiro **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.91-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA de Registro de Preço 231/2019,

Processo SED 14249/2019,

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de Sondagem Geotécnica Região 21 - Lote I: Municípios: Águas Mornas, Anitapolis, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz e São Bonifácio.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723123

P O R T A R I A N.º 175 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: SO-00038/2020/SED

Processo SED 14249/2019,

Referente a Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA - Região 21 - Lote I.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723126

P O R T A R I A N.º 176 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 477/2020 de 15/07/2020, que designou o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA de Registro de Preço 231/2019,

Processo SED 14249/2019,

Contrato SO-00039/2020/SED Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA Região 21 - Lote II: Municípios: Angelina, Antonio Carlos, Biguaçu, Gov. Celso Ramos, São Pedro de Alcântara e São José.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723128

P O R T A R I A N.º 177 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: SO-00039/2020/SED

Processo SED 14249/2019,

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA - Região 21 - Lote II.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723129

P O R T A R I A N.º 178 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 479/2020 de 15/07/2020, que designou o Engenheiro **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

ATA de Registro de Preço 231/2019,

Processo SED 14249/2019,

Contrato SO-00040/2020/SED,

Referente Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA Região 21 - Lote III: Município: Florianópolis/SC.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723130

P O R T A R I A N.º 179 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, os Engenheiros **LUCAS DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º **0605.706-3** e **TIAGO DA SILVA MARTINI**, matrícula n.º **0617.914-2**, para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:

Contrato: SO-00040/2020/SED

Processo SED 14249/2019

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa de engenharia para elaboração e execução de SONDA-GEM GEOTÉCNICA - Região 21 - Lote III.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723131

P O R T A R I A N.º 181 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a portaria n.º **1152/2020 de 29/12/2020**, publicada no DOE n.º 21.427 de 30/12/2020, que designou o Engenheiro **NATHALIA CAROLINA RODRIGUES COSTA HAERTEL**, matrícula n.º **0609.721-9**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2019TR001326: Manutenção rotineira das Rodovias Estaduais de Santa Catarina, previstas no Plano Rodoviário Estadual aprovado pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, localizadas na área de abrangência do CONSÓRCIO CIM-AMFRI, exclusivamente com a execução de serviços de drenagem, conservação rodoviária rotineira, tapa buracos e sinalização horizontal e vertical, vedada a execução de obras estruturais.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723132

P O R T A R I A N.º 180 de 01/03/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUAN JACOMO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n.º **0605.629-6**, para fiscalizar o Convênio Listado abaixo, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade e respectivo município, cujo objeto esta definido na planilha abaixo, para a emissão de Laudo Técnico e realizar acompanhamento do objeto no sistema SIGEF.

2020TR001569: Construção de ponte sobre o Rio Tubarão, entre os Municípios de Capivari de Baixo (Rua Paulo do Santos Mello) e Tubarão (Avenida Marcolino Martins Cabral) – no Município de Tubarão.

Edésio da Silva

Diretor de Administração e Finanças – SIE

Matr. 0911.710-5

Portaria nº 116 – 04/03/2020

DOE 21.224 – 18/03/2020

Cod. Mat.: 723137

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2019TR01461 (Processo: SCC3074/2021)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **URUSSANGA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **VIGÉSIMA OITAVA –da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.12.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Luis Gustavo Cancellor, pelo Município.

Cod. Mat.: 722974

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº **2020TR0843 (Processo: SCC 1623/2021)**. **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **MARACAJÁ**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula **VIGÉSIMA NONA –da vigência**”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **01.04.2021**. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 01 de março de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Thiago Augusto Vieira, pela SIE, e Aníbal Brambilla, pelo Município.

Cod. Mat.: 723078

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE-SIE - EXTRATO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº**2021TR000070** **Processo SGPE SCC 17583/2020** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DOS MUNICIPIOS DA AMUREL -CIM-AMUREL**. **OBJETO:** Elaboração de Estudos Geotécnicos e análise de Solos para Implantação da Ligação entre Tubarão –Laguna, com extensão de 24,30Km, incluindo sondagem da ponte de ligação Tubarão a Capivari de Baixo. Serão destinados recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio no montante de **R\$231.000,00** sendo concedidos pelo **CONCEDENTE** conforme Plano de Trabalho. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** a despesa correrá à conta Unidade Orçamentária-53001, Subação 8579 –Programa Orçamentário 00105 – Natureza 44.94.41, Fonte 0.1.0.00.00000, oriundos do orçamento do Estado para 2021.**PRAZO E VIGÊNCIA:** o prazo de execução do objeto do presente convênio expira no dia 31/12/2021, e sua validade contada a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOE/SC. Podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, conforme disciplina a “Cláusula trigésima terceira” deste Termo de convênio. **DATA:** Florianópolis, 02 de março de 2021.**SIGNATÁRIOS:**Thiago Augusto Vieira, pela SIE, Ibaneis Lembeck Representante do CIM-AMUREL. S/SCC - SIE - CONVENIOS

Cod. Mat.: 723363

Saúde

Portaria nº 204 de 01 de março de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 41,V da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Considerando o Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020 e o Decreto nº 1.168 de 24 de fevereiro de 2021; Considerando o aumento de internações hospitalares por complicações relacionadas a COVID 19;

Considerando a necessidade de leitos hospitalares para atendimento a COVID 19, devido ao recrudescimento da pandemia na Macrorregião do Grande Oeste,

Resolve:
Art 1º Retificar a Portaria 246 de 14 de abril de 2020 inserindo os hospitais e leitos abaixo relacionados no Mapa do Plano de Contingência de Santa Catarina, com leitos clínicos para atendimento COVID 19:

Município	CNES	Nome do Hospital	Leitos Clínicos COVID 19
Guarujá do Sul	2378175	Hospital Guarujá	6
Ponte Ser-rada	2411164	Hospital Santa Luzia de Deolindo Baggio	2
Água Doce	2380188	Hospital Nossa Senhora da Paz	8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 723076

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **115612/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ 60.665.981/0009-75 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 191935/2020 – Edital nº 2106/2020.
Cod. Mat.: 723042

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **142484/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à C4 CIENTIFICA BRAZIL IMP. EXP. LTDA, CNPJ 13.261.123/0001-28 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Ordem de fornecimento nº 1135/2020 – Edital nº 2020/2020.
Cod. Mat.: 723048

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo 4236/2021 e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à MEDILAR IMPOR. E DISTR. DE PROD. MÉDICO-HOSPITALARES S/A, CNPJ 07.752.236/0001-23 a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento da Autorização de fornecimento nº 190513/2020 – Edital nº 2485/2019.
Cod. Mat.: 723075

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000044.

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Associação Congregaçãõ de Santa Catarina, mantenedor do Hospital Santa Isabel, com sede no município de Blumenau. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde, tendo como finalidade auxiliar na ampliação do acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense aprovada pela deliberação da Comissão Intergestores Bipartite. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 9.000.000,00 (Nove milhões de reais), por parte do CONCEDENTE, em 11 parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011325 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 20200009772, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2021NE006393, de 18/02/2021, constante no processo SCC 1924/2021. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 28 de fevereiro de 2022, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 26 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Maria Gregorine, pela Associação.S/SCC

Cod. Mat.: 723110

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 008/SSP/DGPC/GEPLA, DE 02 DE MARÇO DE 2021. O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS ZAMPROGNA** – Matrícula 650.266-0, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Convênio nº 2021TN000063, celebrado entre o Município de Pomerode e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto o “repasso de auxílio financeiro, no valor de R\$ 26.714,52 (vinte e seis mil setecentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos) para aquisição de 02 (duas) armas de fogo, tipo carabina, e 400 (quatrocentos) cartuchos calibre 5.56 x 45 mm, especificamente para a Delegacia de Polícia de Pomerode”, cuja vigência iniciou em 01/03/2021 e encerra-se em 28/02/2022.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722712

PORTARIA Nº 007/SSP/DGPC/GEPLA, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições estabelecidas no art. 9º, inciso IV, do Decreto 348, de 13 de novembro de 2019, e, tendo por fundamento o art. 67, combinado com o art. 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUÍS ZAMPROGNA** – Matrícula 650.266-0, cargo de Agente de Polícia Civil, para atuar como fiscal do Acordo de Cooperação Técnica nº 2021TN000065, celebrado entre o Município de Pomerode e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto a “cessão de 02 (dois) servidores para exercer função administrativa quantificando o corpo funcional encarregado da prestação dos respectivos serviços públicos cessão”, cuja vigência iniciou em 01/03/2021 e encerra-se em 28/02/2026.

Art. 2º - Ao fiscal designado na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no parágrafo 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes no anexo único desta portaria.

Art. 3º - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete à supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução dos acordos de cooperação técnica.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO NORBERTO KOERICH
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722716

PORTARIA Nº 122/GAB/DGPC/PCSC, de 16/02/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2020**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 650.170-2, mandado instaurar pela Portaria nº 358/GAB/DGPC/PCSC, de 23/04/2020, publicada no DOE nº 21.257, de 28/04/2020, **com efeitos a contar do dia 22/02/2021.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 722889

ATO PUNITIVO Nº 5/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 01/03/2021.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 02/2019, resolve **SUSPENDER** por **03 (três) dia(s) convertidos em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **DANIEL BARBOZA WEBER**, matrícula nº 0658509401, DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO, por infração ao artigo 208, inciso VIII, c/c artigo 204, do mesmo dispositivo legal.

MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723036

PORTARIA Nº 162/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandado instaurar pela Portaria

nº 628/GAB/DGPC/PCSC, de 24/06/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/02/2021.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723115

PORTARIA Nº 163/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2019**, no qual é acusada a servidora de matrícula nº 302.177-7, mandado instaurar pela Portaria nº 979/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/02/2021.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723117

PORTARIA Nº 164/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.309-1, mandado instaurar pela Portaria nº 997/GAB/DGPC/PCSC, de 02/10/2019, publicada no DOE nº 21.135, de 04/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 26/02/2021.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723120

PORTARIA Nº 165/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 22/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.808-8, mandada instaurar pela Portaria nº 608/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/07/2020, publicada no D.O.E. nº 21.364, de 30/09/2020, **com efeitos retroativos a contar do dia 27/02/2021.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723122

PORTARIA Nº 167/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2020**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.830-2, mandada instaurar pela Portaria nº 467/PCSC/DGPC/CORPC, de 25/05/2020, publicada no D.O.E. nº 21.408, de 01/12/2020, **com efeitos a contar do dia 01/03/2021.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723125

PORTARIA Nº 168/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 59/2019**, na qual é sindicada a servidora de matrícula nº 953.558-6, mandada instaurar pela Portaria nº 903/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/09/2019, publicada no D.O.E. nº 21.097, de 10/09/2019, **com efeitos a contar do dia 02/03/2021.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723127

PORTARIA Nº 166/GAB/DGPC/PCSC, de 01/03/2021.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 46/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 379.551-9, mandado instaurar pela Portaria nº 724/GAB/DGPC/PCSC, de 19/07/2019, publicada no DOE nº 21.137, de 06/11/2019, **com efeitos retroativos a contar do dia 28/02/2021.**

Paulo Norberto Koerich
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 723135